

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 146 , de 05 de outubro de 2 001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo KE 40.00 de hidrômetro, marca MULTIGYRUS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Energyrus – Saneamento Ltda.

Endereço: Rua Calçada dos Manacás, 38 – Centro Comercial de Alphaville – Barueri – SP.

1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe "A", multijato, magnético.

1.3 Vazão nominal : 1,5 m³/h.

1.4 Diâmetros nominais: DN 15 / 20.

1.5 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 4 (quatro) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.5.1 Indicação máxima : 99 999 m³.

1.5.2 Menor divisão : 0,0001 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 003860/01.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista de planta.

6.2 Vista interna e marca de selagem.

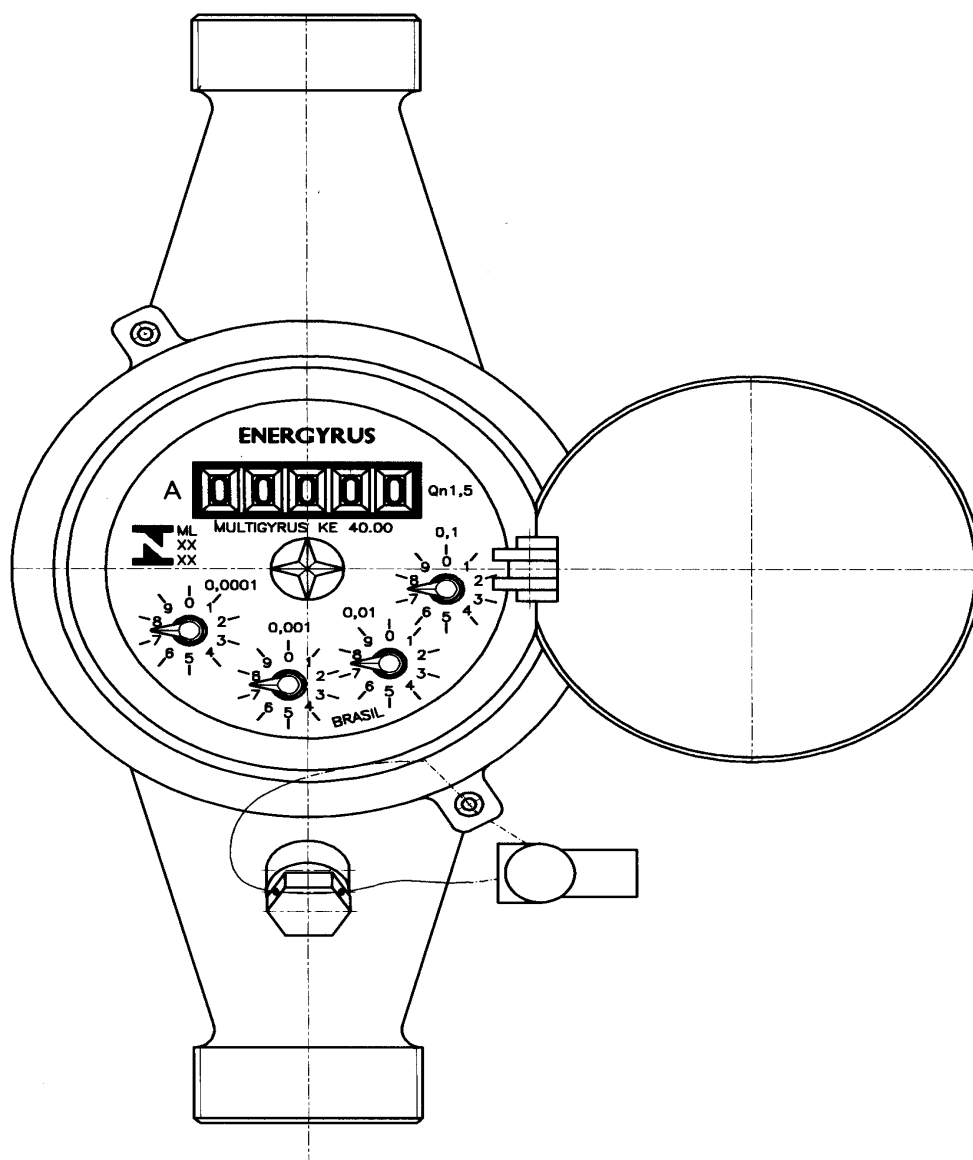
6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 146 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001



FABRICANTE: ENERGYRUS – SANEAMENTO LTDA

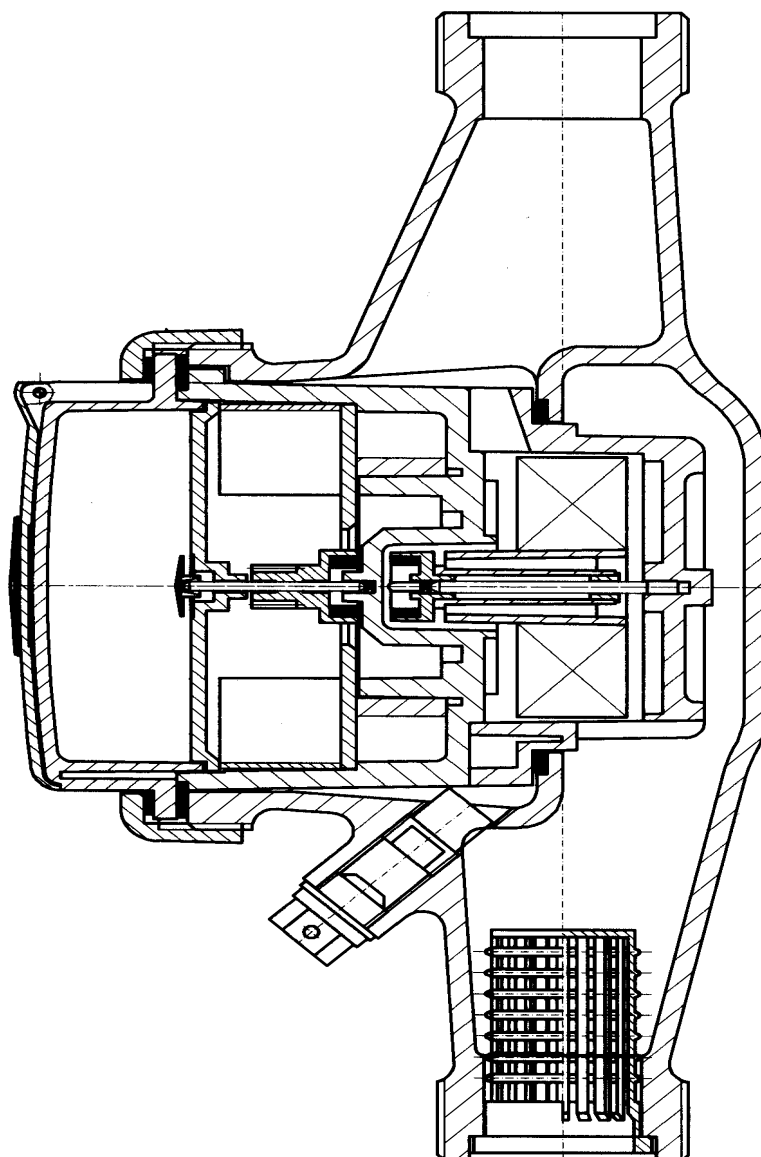
VISTA DE PLANTA

MODELO KE 40.00 - CLASSE A - Qn 1,5 m³/h -
DN 15/20
Marca MULTIGYRUS

COTAS EM:
mm

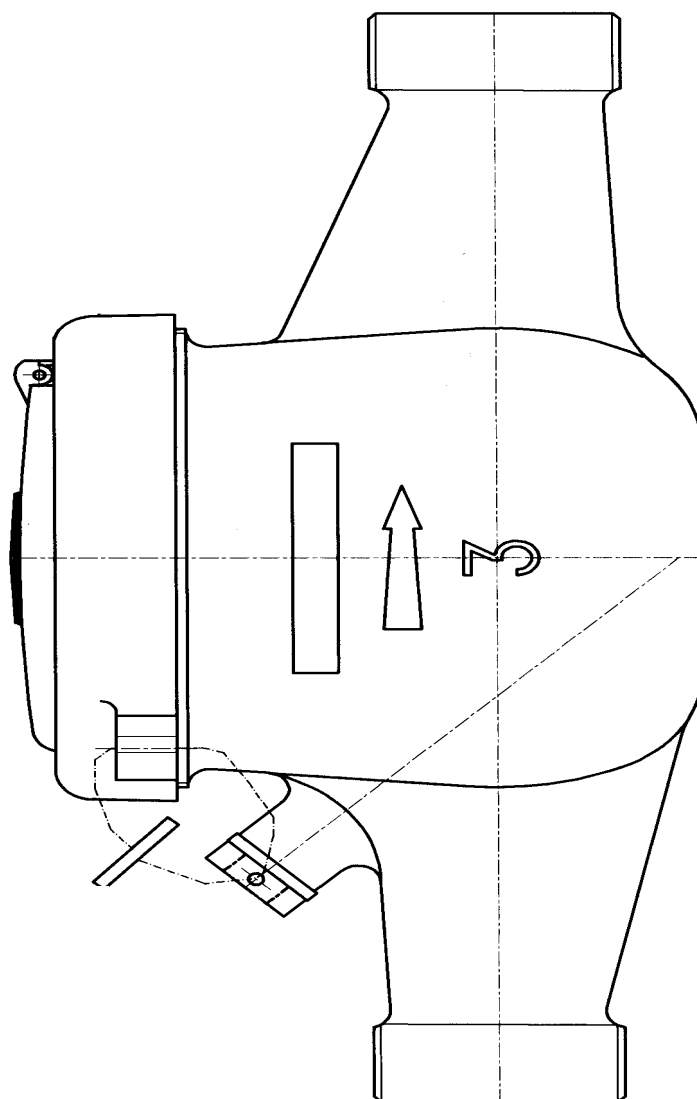
ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 146 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

	FABRICANTE: ENERGYRUS – SANEAMENTO LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA INTERNA E MARCA DE SELAGEM	ESCALA: S/E
	MODELO KE 40.00 - CLASSE A - Qn 1,5 m³/h - DN 15/20 Marca MULTIGYRUS	ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 146 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001



FABRICANTE: ENERGYRUS – SANEAMENTO LTDA

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
MODELO KE 40.00 - CLASSE A - Qn 1,5 m³/h -
DN 15/20
Marca MULTIGYRUS

COTAS
 EM:
 mm

ESCALA:
 S/E

ANEXO:
 03